



PORTARIA Nº 871/2013

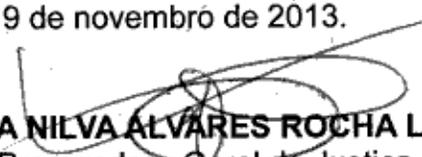
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 68407, da 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis para a 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 404
PALMAS-TO, 25, 11, 13